



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 036/2014

De 07 de Julho de 2014.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Novo Mundo/MT”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando, a realização da Copa do Mundo no Brasil de 12 de Junho a 13 de Julho de 2014 e o Decreto de ponto facultativo do Governo do Estado de Mato Grosso, nos dias dos Jogos do Brasil,

Considerando, a classificação da Seleção Brasileira para os jogos das Semifinais que acontecerá no dia 08 de Julho de 2014 às 17:00 horas (horário de Brasília);

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, no dia 08 de Julho de 2014, à partir das 12:00 Horas, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, por motivo do Jogo das Semifinais da Copa do Mundo entre Brasil X Alemanha, que acontecerá nesse dia às 17:00 horas (horário de Brasília).

Parágrafo Único – Fica sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições onde haja as prestações dos serviços considerados essenciais, a determinação de funcionamento especial, à partir das 12:00 horas do dia mencionado no *caput*.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de Julho de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal